

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Designa representantes da Rede InfoContas para compor Grupo de Trabalho destinado à promoção de estudos de viabilidade de desenvolvimento de trabalhos conjuntos na área da saúde – terceiro setor.

Os Presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e do Instituto Rui Barbosa - IRB, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes conferem seus respectivos Estatutos Sociais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica formalizado pela Atricon, pelo IRB e pelos Tribunais de Contas brasileiros, que instituiu a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo – Rede InfoContas –, por meio da qual se dá a articulação e o intercâmbio de informações e de conhecimentos entre os Tribunais, com vistas a ampliar a eficiência e a efetividade das ações de controle externo;

CONSIDERANDO que as ações e processos internos desempenhados no âmbito da Rede InfoContas requerem aprimoramento contínuo, uma vez que as soluções para questões sensíveis de tecnologia da informação costumam exigir respostas céleres e inovadoras;

RESOLVEM:

Art. 1º Indicar os seguintes representantes da Rede InfoContas para compor Grupo de Trabalho (GT) destinado à promoção de estudos de viabilidade de desenvolvimento de trabalhos conjuntos na área da saúde – terceiro setor.

Parágrafo único. As entregas dos trabalhos ocorrerão conforme cronograma a ser definido pelo GT e, posteriormente, homologado pela Coordenação da Rede InfoContas, tendo sua conclusão prevista até 31/12/2023.

- Ricardo Uchima (TCE-SP) Coordenador
- Roberto Silveira Fleischmann (TCE-SC) Coordenador

- Daniel Menezes Cavalcante (TCE-CE)
- Fernanda Nunes (TCE-RS)
- Fernanda Olegario dos Santos Ferreira (TCE-MS)
- Ilueny Constâncio Chaves dos Santos (TCE-RN)
- Jorge Luiz de Moraes Fonseca (TCU)
- Josedilton Alves Diniz (TCE-PB)
- José Luís Galvão (TCE-BA)
- Lúcia Helena Carpanedo Pedroni Gomes (TCE-ES)
- Mauricio Barros de Jesus (TCE-GO)
- Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza (TCM-PA)
- Oslí Adriel (TCE-TO)
- Ricardo Sartori Cella (TCM-GO)
- Vitor Marcelo Carvalho Bueno (TCM-RJ)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente por:
Edilberto Carlos Pontes Lima
CPF: ***.735.083-**
Data: 12/07/2023 16:08:28 -03:00

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente da Atricon.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima,
Presidente do Instituto Rui Barbosa.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FG8Z9-UJ2ZN-2EH66-J2H9R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Edilberto Carlos Pontes Lima (CPF ***.735.083-**) em 12/07/2023 16:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.25.121.116	Lat: -3,730401 Long: -38,525109
	Precisão: 21 (metros)
Autenticação	pon*****@uol.com.br (Verificado)
Login	
FD8Nbz36CWP/dITuRJLEyYdJgkgOL68A8f5ypbdNfbs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/FG8Z9-UJ2ZN-2EH66-J2H9R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>